

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024/SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessora de Imprensa 2, matrícula nº 955486, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/2024-SEMUC, Processo nº 21554/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 23 de janeiro de 2024.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 12.355/2021 / SEMUC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022/ SEMUC
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 067/2022/SEMUC por 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº027/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira
Cargo: Analista
Matrícula: 536
Orgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Cargo ocupado: Chefe do Escritório de Cerimonial – Código TJ/DCA-7
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da

Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 028/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Sara Maria Farias Figueredo
Cargo: Assistente
Matrícula: 564
Orgão Cessionário: Secretaria Municipal de Convênios.

Cargo Ocupado: Diretora de Departamento de Acompanhamento e Avaliação – Símbolo AP – 047
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Secretaria Municipal de Convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 029/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 023993/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) COM FORNECIMENTO DE PABX EM REGIME DE COMODATO, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL.

William Rock de Souza Barros – Matrícula nº 545 – Titular
Nilton Conceição Trindade - matrícula 609 – Suplente
Auricélia Nascimento Ernesto Lins, matrícula 525- Suplente

ART. 2º - Designar a servidora Keyliane Ferreira Rocha - matrícula nº 528 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0144 /2024
Reunião Ordinária nº 789ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 63 (ant.) Lote nº 0242(ant. 02), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCILICIA ALVES D AMORIM CRUZ requerente no Processo Administrativo nº. 429414/2018, lote urbano no valor R\$ 23.805,90 terras, situado na Rua. Juvêncio Jaricuna de Albuquerque nº 563, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 002/2024 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0145 /2024
Reunião Ordinária nº 797ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 009 (ant.) Lote nº 0356(ant. 12), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA requerente no Processo Administrativo nº. 3766/2023, lote urbano no valor R\$ 18.938,42 terras, situado na Rua. José Aleixo nº 2188, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0252/2023 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0146 /2024
Reunião Ordinária nº 796ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 0259 (ant.17) Lote nº 0290(ant. 09), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) EWELYN DA SILVA PERES requerente no Pro-

cesso Administrativo nº.16873/2022, lote urbano no valor R\$ 6.363,70 terras, situado na Rua. Piraíba nº 979, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 003/2024 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0147 /2024
Reunião Ordinária nº 803ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 0243 (ant.01) Lote nº 0220(ant. 05), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOSIMEIRY ROSA UCHOA requerente no Processo Administrativo nº.10032/2022, lote urbano no valor R\$ 6.168,54 terras, situado na Rua. Jundiá nº 93, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0274/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 008/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Erradicação do Trabalho Infantil e Adolescente.

Presidente:

- Josefá Florêncio da Fonsêca;

Membros:

**- Bruno Ayres de Andrade Rocha;
- Julianna de Araújo Felipe Portela.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de janeiro de 2024.**

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)